## PORTARIA Nº 123/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de setembro de 2010.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

## RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Inquérito para apurar atos e fatos constantes no Processo Administrativo nº 08620.002.173/2010-57, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores MOACYR RIBEIRO DE LYRA FILHO, Procurador Federal, matrícula nº 445056, lotado na Procuradoria Federal Especializada e em exercício na Coordenação Técnica Local em Recife/PE, disponibilizado a esta Fundação através da Autorização nº 64, de 9 de setembro de 2010, do Adjunto de Consultoria da Advocacia-Geral da União, GUSTAVO HENRIQUE MONTENEGRO MARANHÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 445536, lotado na Coordenação Técnica Local em Recife/PE e MÁRCIA MOREIRA TROVÃO, Assistente Administrativo, matrícula nº 444881, lotada na Coordenação Técnica Local em São Luiz/MA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada no âmbito da Coordenação Regional de Maceió/AL.

Art. 3 Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	N° 14-17	Jul-Set/2010
---	----------	-----------	----------	--------------